



Município de Sorocaba



11 de julho de 2023



Ano: 31 / Número: 3.269

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

CADI

Centro de Aceleração,
Desenvolvimento e Inovação

SECULT

Secretaria da Cultura



Secretaria de Administração
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada

RESOLUÇÃO CONSELHO GESTOR DE PPP Nº 01/2022

Convoca o conselho Gestor no âmbito do Processo de Manifestação de Interesse (PMI) Nº 01/2022 e as Empresas Vencedoras para apresentarem o resumo da modelagem final, com vistas ao encerramento do P.M.I. de Resíduos Sólidos.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS do Município de Sorocaba, no uso das atribuições previstas no Decreto municipal 26.048 de 04 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que as atribuições do CONSELHO GESTOR devem ocorrer por meio de Resoluções, nos termos do art. 9º do Decreto municipal nº 26.048 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público SEAD-CADI/SERPRO que, em 1º de fevereiro de 2022, instaurou o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2022 da Secretaria de Administração, Secretaria de Serviços Públicos e do Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação do Município de Sorocaba, com objetivo de apresentação de contribuições e estudos para estruturação e modelagem institucional da delegação da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação do projeto inicialmente apresentado pelo Consórcio CSA e Proactiva, aprovado parcialmente com recomendações de ajustes;

Art. 1º Convocar o conselho Gestor e as Empresas Vencedoras para que compareça na auditório da Biblioteca Municipal de Sorocaba, localizado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180 Alto da Boa Vista, dia 13 de Julho de 2023, às 09h00 para reunião de apresentação do resumo da modelagem final, com vistas ao encerramento do P.M.I. de Resíduos Sólidos.

Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação - CADI
Av. Rudolf Dafferner 3.043 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2233

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de julho de 2023.

Jéssica Pedrosa
Superintendente do CADI

Alfeu Malavazzi Neto
Superintendente da SEMA

Luciana Mendes da Fonseca
Secretário da Administração

EDITAL SECULT Nº 03/2023 – PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA 2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio de sua Secretaria da Cultura, realizará a Edição 2023 do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura, instituído pela Lei Municipal nº 11.182, de 24 de setembro de 2015, tendo por finalidade a valorização e divulgação da produção literária local e a promoção do incentivo à leitura e o contato da população com autores sorocabanos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ao Prêmio Anual Sorocaba de Literatura serão gratuitas e deverão ser realizadas pessoalmente no Chalé Frances, Av. Afonso Vergueiro, s/n, Praça Maylasky, Centro, entre 11 de julho e 10 de agosto de 2023, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

1.2. O Prêmio Anual Sorocaba de Literatura destina-se a autores residentes no Município, há pelo menos, dois anos, não sendo permitida a inscrição de menores de 18 (dezoito) anos.

1.3. Poderão ser inscritos livros editados em 2022, de acordo com a Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro e que em seu Artigo 6º dispõe que, na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação.

1.4. Por autor, será aceita a inscrição de somente 01 (um) livro de cada categoria descrita no Item 2 deste Edital, sendo que cada autor somente poderá ser premiado com apenas 01 (uma) obra.

1.5. Para a efetivação da inscrição, o interessado deverá apresentar:

- A obra concorrente em 03 (três) exemplares, os quais, após avaliação e premiação, pertencerão à Secretaria da Cultura, que os destinará a próprios culturais, de acordo com o interesse e natureza da obra;
- Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (original) e entrega de uma cópia simples;
- Cópia de comprovante de residência com, no máximo, 03 (três) meses de emissão;
- Breve currículo;
- Cópia de comprovação de seu cadastro na Câmara Brasileira do Livro; e
- Proposta de Contrapartida, em cumprimento ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 11.182/2015 e constante do Anexo II deste Edital.

1.6. É vedada a participação de servidores e estagiários da Prefeitura de Sorocaba no Prêmio Anual Sorocaba de Literatura.

1.7. É vedada a participação no Prêmio Anual Sorocaba de Literatura dos envolvidos no processo de julgamento do Prêmio e seus parentes em até segundo grau.

1.8. É vedada a participação de livros subvencionados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, exceto aqueles contemplados pela Lei nº 11.066/2015.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. Poderão ser inscritos livros nos seguintes gêneros:

- Ficção: Romances;
- Ficção: Novelas;
- Ficção: Contos;
- Ficção: Crônicas;
- Biografia;
- Não-ficção;
- Infantil;
- Juvenil;
- Artes e Fotografia; e
- Poesia.

2.2. Para as categorias Não-ficção e Biografia serão consideradas obras com abordagem literária, tais como Ensaio e Filosofia.

2.3. Conforme o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 11.182/2015, ideologia política, crença religiosa ou posição filosófica não serão impedimentos para outorga do Prêmio.

3. DO JULGAMENTO

3.1. Os livros serão selecionados por uma Comissão Julgadora, composta por três avaliadores com formação e experiência na área, inscritos no Edital Permanente de Credenciamento de Peritos da Secretaria da Cultura.

3.1.1. Os livros inscritos serão analisados de acordo com seu gênero literário e conforme os critérios estabelecidos no item 4 deste Edital; entretanto, serão premiados os livros que obtiverem as 05 (cinco) melhores notas, independentemente de suas categorias/ gêneros.

3.1.2. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso à mesma.

3.2. A Secretaria da Cultura será denominada como Comissão Organizadora do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura.

3.2.1. Será de competência da Comissão Organizadora do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura a organização desta premiação, bem como a fiscalização de todo o seu andamento processual.

SECULT

Secretaria da Cultura

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. Para a avaliação dos livros inscritos, serão considerados os critérios indicados neste item, conforme suas categorias.

4.1.1. Cada critério terá uma pontuação máxima, podendo cada livro avaliado obter a pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

4.2. Para a seleção e avaliação das obras das categorias: Romance, Novelas, Contos, Crônicas e Biografias, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Criatividade/originalidade (de 0,0 a 2,5 pontos);
b) Relevância do tema (de 0,0 a 2,5 pontos);
c) Clareza e objetividade textual (de 0,0 a 2,5 pontos); e
d) Estilo e estética literária (de 0,0 a 2,5 pontos).

4.3. Nos casos de obras de Não-ficção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Rigor científico e conceitual (de 0,0 a 4,0 pontos);
b) Atualidade da obra (de 0,0 a 3,0 pontos); e
c) Clareza e objetividade textual (de 0,0 a 3,0 pontos).

4.4. Nos casos de obras Infantil e Juvenil, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação do tema à faixa etária proposta (de 0,0 a 4,0 pontos);
b) Clareza e objetividade textual (de 0,0 a 3,0 pontos); e
c) Atualidade da obra (de 0,0 a 3,0 pontos).

4.5. Nos casos de Poesias, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Escolha de palavras e construção poética (de 0,0 a 4,0 pontos);
b) Linguagem estética (de 0,0 a 3,0 pontos); e
c) Ritmo, sonoridade (de 0,0 a 3,0 pontos).

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1. Os livros inscritos deverão apresentar proposta de contrapartida que, conforme Artigo 6º da Lei Municipal nº 11.182/2015, trata-se de uma ação de interesse público oferecida pelo autor visando a formação do público leitor (tal como oficina, palestras, recital etc.).

5.2. Apenas serão aceitas inscrições que possuam contrapartida pré-definida e preenchidas na forma do Anexo II deste Edital.

5.3. A contrapartida deverá ser realizada pelos autores selecionados à premiação, como parte da programação da Secretaria da Cultura, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de premiação.

5.3.1. A Secretaria da Cultura contatará os vencedores antecipadamente, visando definir data, local e formato da(s) atividade(s) proposta(s).

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Haverá pré-seleção das obras, e todos os autores das obras classificadas para a seleção final receberão certificados.

6.2. Da seleção final, serão indicados até 05 (cinco) melhores livros, dentre todos os inscritos, que receberão premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com descontos incidentes na legislação vigente, por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

6.3. A divulgação dos premiados será realizada por meio da imprensa oficial do município e mídia local.

6.4. O pagamento aos vencedores será realizado em até 90 (noventa) dias após divulgação na imprensa oficial do município.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para todos os efeitos legais, cada autor assumirá a plena responsabilidade pelo trabalho inscrito neste Edital, cedendo seu direito à exposição e divulgação à Secretaria da Cultura.

7.2. Os autores premiados ficam cientes que a tributação recairá sobre o valor de sua premiação.

7.3. A participação no presente Edital implica na aceitação integral das normas deste Edital e o não cumprimento de quaisquer de seus itens implicará na exclusão do participante, caso em que não haverá direito a recurso.

7.4. Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura, a quem compete a responsabilidade pela decisão.

7.5. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

- I – Ficha de Inscrição; e
II – Proposta de Contrapartida.

7.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 3212-8170 e pelo e-mail premioliteratura@sorocaba.sp.gov.br.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário da Cultura

ANEXO I – EDITAL SECULT 02/2023		
PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA		
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____		
Eu, _____, CPF _____, dirijo-me à Secretaria da Cultura de Sorocaba para requerer inscrição, doando três exemplares do livro _____, de minha autoria, no PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA – Edição 2023, de acordo com as normas previstas em seu Edital.		
DADOS DO LIVRO		
TÍTULO		
EDITORA		
Nº ISBN		
CATEGORIAS		
() Ficção: Romances	() Ficção: Novelas	() Ficção: Contos
() Ficção: Crônicas	() Biografia	() Não-Ficção
() Infantil	() Juvenil	() Artes e Fotografia
() Poesia		
DADOS DO AUTOR		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO		
ENDEREÇO		
BAIRRO		
TELEFONE(S)		
E-MAIL		
Assinatura do autor		
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – (Preenchido pela Secretaria da Cultura no ato da inscrição)		
INSCRIÇÃO Nº		
TÍTULO DO LIVRO		
NOME DO AUTOR		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
(SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correia Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(SERT)
Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECULT

Secretaria da Cultura

**ANEXO II – EDITAL SECULT 02/2023
PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA – 2023
PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**

Atividade:
Local (is):
Público Alvo:
Estimativa de público:
Objetivo:
Resultados Esperados:

ERRATA REFERENTE AO EDITAL SLIA nº 09/2023**Onde se lê:**

“Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.”

Leia-se:

“Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.”

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
4552/2016	Daniela de Lima	Rua João Guilherme Hannickel, 142	Vila Guilherme

Sorocaba, 11 de julho de 2023

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL DLCA nº 22/2023**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
29985/2022	Unigra Brasil Indústria e Comércio de Produtos	Avenida Fernando Stecca, 1370	Éden
5087/2023	Vale do Sereno Incorporações Ltda	Rua 4, Lote B3	Vale do Sereno
29087/2022	Residencial Lotus Spe Ltda	Alameda Itanhaem, gleba 2	Jardim Saira
20607/2022	Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Dirceu Delloso, lote 4B	Pq. São Bento
11535/2022	Residencial Alpha Versailles Spe Ltda	Rua Professor Mário Aurélio Dias, 346	Vila Lucy
17309/2022	Salmeron Empreendimentos E Gestão Imobiliários	Avenida Bandeirantes, 2450	Brigadeiro Tobias
20608/2022	Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Dirceu Delloso, lote 4C	Pq. São Bento
20609/2022	Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Dirceu Delloso, lote 4A	Pq. São Bento
23399/2022	Tack Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Seraphim Banietti, s/n	Caguassú
389/2023	Condomínio Industrial Aparecidinha	Rua Joaquim Machado, 250	Aparecidinha
670/2023	Santa Rita Negócios Imobiliários Ltda	Avenida Paraná, 3800	Cajuru do Sul

Sorocaba, 11 de julho de 2023

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito de Sorocaba, Rodrigo Maganhato, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 8.627/08 aos Conselheiros Tutelares do Município de Sorocaba, eleitos no dia 19 de junho de 2023, para gestão 2020-2024.

Os Conselheiros Tutelares do Município de Sorocaba, eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometem-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente, com dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra função pública e privada, remunerada ou voluntária.

Sorocaba, 23 de junho de 2023.

Rodrigo Maganhato
Prefeito de Sorocaba

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba**CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2020-2024**

THARA WELLS CORREA

ANA VITORIA BERTIN STANGANELLI

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 1180/2023
 Tipo de Ajuste: Termo de Fomento
 Objeto: Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas em situação de rua I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº XXX.028.138-XX, Secretário da Cidadania.
 II – Associação Beneficente Lar Fraternal Irmã Dolores – LAFID, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 10.449.314/0001-20, representada por Thereza Kabzas, portador(a) do CPF nº XXX.703.608-XX Presidente da organização.
 Dispensa por inexigibilidade de chamamento
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
 Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 90.989,00 (Noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais)
 Vigência da parceria: 10/07/2023 a 31/12/2023.
 Data de assinatura: 10/07/2023

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1770/2012
 INTERESSADO: DENILSO GRIFO DA SILVA
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Saturno, 165 – Vila Aeroporto - SOROCABA SP 18066-010
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1770/2012
 INTERESSADO: JOSE VIRGILIO FILHO
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Saturno, 165 – Vila Aeroporto - SOROCABA SP 18066-010
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3748/2011
 INTERESSADO: ANDRESON LUIZ FEITOSA DA SILVA
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Jose Pistilli, 63 – Vila Fiori - SOROCABA SP 18075-679
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1797/2023
 INTERESSADA: ELIANA APARECIDA DE MIRANDA
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Julio Magalhães Filho, 425 – Vila Fiori - SOROCABA SP 18076-485
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9039/2017
 INTERESSADA: ALESSANDRA JULIA DE PAULA SILVA
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 ENDEREÇO: Rua Fermino Minelli, 1300 – Jardim Brasilândia - SOROCABA SP 18075-700
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.
 Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
 R.A: 2264022
 INTERESSADO: ANA LAURA MONTEIRO FERREIRA DE MORAES
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA SERAPHIM BANIETTI, 327 - BLOCO G APARTAMENTO 32 - CAGUASSU SOROCABA SP 18072-856
 R.A: 2264062
 INTERESSADO: ROSELENA DO AMARAL
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA SERAPHIM BANIETTI - NUMERO - 327 - BLOCO H APARTAMENTO 34 - CAGUASSU SOROCABA SP 18072-856
 R.A: 2269358
 INTERESSADO: HELENA NICOLITCH
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA ORSELIO PEREIRA - 279 - PQ VITORIA REGIA SOROCABA SP 18078-383
 R.A: 2261889
 INTERESSADO: ELEN DE FATIMA ANDRADE GOMES BATISTA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA NICOLAU FERNANDES - 86 - CASA 2 - JD MARIA EUGENIA SOROCABA SP 18074-360
 R.A: 2262775
 INTERESSADO: ILMA SOARES SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ADILICO ROMEU VITORETTI - 137 - JD CASA BRANCA SOROCABA SP 18077-680
 R.A: 2263433
 INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SILVA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA UBIRAJARA - 938 - VL ODIM SOROCABA SP 18090-520
 R.A: 2263571
 INTERESSADO: RAFAELA VIEIRA ANTUNES
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA SERAPHIM BANIETTI - NUMERO - 327 - BLOCO C APARTAMENTO 22 - CAGUASSU SOROCABA SP 18072-856
 Patricia dos Santos Miranda da Silva
 Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão em Substituição
 Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
 Chefe do Departamento de Receita em Substituição

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 41/2023 - Processo nº 943/2023, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 25/07/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB1008093), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 11 de julho de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 197/2023**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
 Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Água o servidor Leandro Aparecido Tiburcio, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE's.
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
 Sorocaba, 05 de julho de 2023.
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 198/2023**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
 Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Água o servidor Jorge Ferreira de Moraes Junior, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE's.
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.
 Sorocaba, 05 de julho de 2023.
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 200/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, William de Medeiros Passos, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamento, durante o período de férias da servidora Maria José Oliveira de Souza de 10/07/2023 a 24/07/2023.
 Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2023.
 Sorocaba, 07 de julho de 2023.
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 201/2023**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear o Sr. Rafael Adriano Dias, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios.
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.
 Sorocaba, 07 de julho de 2023.
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 202/2023**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:
 Artigo 1º - Exonerar DANIELA MEIRA FARIAS, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.
 Sorocaba, 07 de julho de 2023.
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 204/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Giovana Mariano Menassi Spinola, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Qualidade, durante o período de férias do servidor Adriano Jose Miranda de 17/07/2023 a 07/08/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

Sorocaba, 10 de julho de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 205/2023**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Mauricio Rolim Malaquias, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, durante o período de férias da servidora Sabrina Mara Sene de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

Sorocaba, 10 de julho de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 17413/2015

C S Silva Centro de Beleza Ltda

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Camilo José Cury, 110 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

INDEFERIDO

2-Processo nº. 17414/2015

C S Silva Centro de Beleza Ltda

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 469 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

INDEFERIDO

3-Processo nº. 29838/2015

Centro Estético e Tratamento dos Pés Ltda

Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 49 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 10634/2016

Anhanguera Educacional Ltda

Atividades de fisioterapia

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1478 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

5-Processo nº. 34302/2017

Única Sorocaba Ltda

Seleção e agenciamento de mão de obra

Alameda Jaboticabal, 80 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Isenção de Licença Sanitária

INDEFERIDO

6-Processo nº. 34304/2017

Única Sorocaba e Segurança Patrimonial

Atividades de Vigilância e Segurança Privada

Alameda Jaboticabal, 80 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Isenção de Licença Sanitária

INDEFERIDO

7-Processo nº. 2194/2018

Dilson de Oliveira Cursos de Beleza

Cabeleiros, manicure, pedicure e barbearia

Rua Doutor Nogueira Martins, 214 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

8-Processo nº. 29465/2018

Clínica Dentária Ipanema Ltda

Atividade odontológica

Avenida Ipanema, 831 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Tatiane Carla Felício

INDEFERIDO

9-Processo nº. 30773/2018

Proovir Comércio e Serviços de Audiologia e Linguagem Ltda

Serviços de fonoaudiologia

Rua Doutor Arthur Gomes, 552 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

10-Processo nº. 32707/2018

SENAC Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2392 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Isenção de Licença Sanitária

INDEFERIDO

11-Processo nº. 39041/2018

Clínica Silva e Medeiros Ltda

Serviços de Fonoaudiologia

Rua Oswaldo Azevedo Sampaio, 50 - Vila São João, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

12-Processo nº. 2155/2019

Adriana Rodrigues

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Sala 31, 3º Andar - Centro, Sorocaba-SP

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA**, a Autorização de Táxi Pessoa Física de nº 184, concedido ao Sr. Caio Gracco Micheli Penna, portador do CPF nº XXX.608.178-XX, em atendimento ao item "d" do Anexo VI do Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

O Autorizatório citado poderá apresentar impugnação por escrito no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Sorocaba, 05 de julho de 2023.

Cristiano Cleiton de Melo
Diretor de Controle Operacional

Edilson da Silva
Gerente Operacional e de Controle

SES

Secretaria da Saúde

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
INDEFERIDO

13-Processo nº. 22674/2019

Clínica Médica Infantil Cuidar Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Pereira da Silva, 56 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
INDEFERIDO

14-Processo nº. 31951/2019

GF1 Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Washington Luiz, 685 - Jardim América, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO

15-Processo nº. 33315/2019

Natalia Ferrari Serviços Médicos SS Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Tenente Rubens Lara, 193, Sala 01 - Jardim Residencial Tivoli Park, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO

16-Processo nº. 35257/2019

Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Dr. Joe Luiz G V Novo SC Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Barão de Cotegipe, 12 - Térreo - Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
INDEFERIDO

17-Processo nº. 38968/2019

Sindicato dos Trab. Inds. Met.Mec. e de Mat. Elétrico de Sorocaba e Região

Atividades de organizações sindicais

Rua Júlio Hanser, 140 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Isenção de Licença Sanitária
INDEFERIDO

18-Processo nº. 11347/2023

Itavuvu Point Comércio de Alimentos

Restaurante e similares

Avenida Itavuvu, 3131 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18548

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

19-Processo nº. 11348/2023

Itavuvu Point Comércio de Alimentos

Restaurante e similares

Avenida Itavuvu, 3131, anexo área A2 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18554

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

Em 11/07/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)

Leila Cristina Cardoso Pires

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará convênio com a Associação Beneficente Antônio José Guarda – AJG, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.003/0001-56, para realizar a transferência de recurso proveniente da emenda impositiva do exercício de 2023 de número 641, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de ações e serviços de saúde, por meio de atendimento às demandas dos usuários dos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS oferecendo espaço para atendimento individual, grupos terapêuticos, além de suprir necessidades de apoio a familiar, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do processo nº 2023/5742.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas exclusivamente a Associação Beneficente Antônio José Guarda – AJG.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.



Dr. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará convênio com a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.515.344/0001-08, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2023, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização de oferta de atividades físicas para pacientes com doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes em formato grupal, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/6841.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas exclusivamente a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.



Dr. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**COMUNICADO SERH/GS Nº 41/2023**

(PA nº 379/2023 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA nº 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2023:

Mês Base – Julho/2023

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2022	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
229660	Eliana Brasil da Rocha	11/03/1999	1788,8	12	30	45	1863,8	13

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 07 de julho de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão de Evolução FuncionalCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 26.809/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de **ADRIAN RODRIGUES BORGES**, nomeado pela portaria nº. 26.700/DDP, de 26 de junho de 2023, para o cargo de **FISCAL PÚBLICO**.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 26.810/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 26.705/DDP, de 26 de junho de 2023, que nomeou **GIRLENE MOTA CAMPOS**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 26.811/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 26.707/DDP, de 26 de junho de 2023, que nomeou TAYSA MATHIAS MORAIS DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2019. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.812/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 26.716/DDP, de 26 de junho de 2023, que nomeou GABRIELLA SALERNO MUZILLI, para exercer o cargo de MÉDICO I, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.617/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 15 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 98.261/DICAF, de 16 de maio de 2023, que nomeou CRISTIANE APARECIDA FLORENCIO PINHO (matrícula 486090) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria do Gabinete Central. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.618/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FRANCISLAINE DE SOUZA PEREIRA (matrícula 560707) para exercer, a partir de 28 de junho de 2023, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria nº 97.987/DICAF, de 09 de maio de 2023. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.619/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS (matrícula 560677) para exercer, a partir de 28 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio à Participação Popular, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.367/DICAF, de 18 de janeiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.620/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALINE AKIKO KASAI (matrícula 425481) para exercer, a partir de 28 de junho de 2023, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria nº 96.145/DICAF, de 08 de setembro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.621/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GIOVANE GENTILE FRANZONI (matrícula 593612) para exercer, a partir de 28 de junho de 2023, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Governo. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.622/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEXANDRE MOREIRA DE ATAÍDE para exercer, a partir de 01 de julho de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.623/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 15 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº

97.418/DICAF, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou EVELIN CRISTINA AYRES (matrícula 542520) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Institucional, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.624/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FREDERICO BARBOSA (matrícula 575275) para exercer, a partir de 15 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Institucional, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.625/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 27 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.816/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou ADILSON MARQUES DE SOUZA (matrícula 494050) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidade de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.626/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLAUDIA TAVARES MARIOTTI (matrícula 567175) para exercer, a partir de 27 de junho de 2023, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidade de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda, cessando-se os efeitos da Portaria nº 96.817/DICAF, de 19 de dezembro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.627/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDRE MONTEIRO LEITE (matrícula 593882) para exercer, a partir de 26 de junho de 2023, em comissão, a função gratificada de Agente do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.628/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 03 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 97.841/DICAF, de 19 de abril de 2023, que nomeou EDEVILSON CARLOS DA SILVA (matrícula 537721) para exercer, em comissão, a função gratificada de Agente do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.629/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PETERSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE (matrícula 537730) para exercer, a partir de 05 de julho de 2023, em comissão, a função gratificada de Coordenador do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.630/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ADRIANI DURIGAN (matrícula 482558) para exercer, a partir de 03 de julho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Central de Atendimento, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria nº 98.389/DICAF, de 29 de maio de 2023. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.631/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LAYANE GOMES LACERDA (matrícula 578380) para exercer, a partir de 07 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.629/DICAF, de 27 de janeiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 98.632/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 03 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 94.956/DICAF, de 16 de maio de 2023, que nomeou FLAVIO LUIZ VIEIRA (matrícula 470193) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Central de Atendimento, da Secretaria do Gabinete Central. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.633/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FLORENCE REZENDE LEITE (matrícula 593741) para exercer, a partir de 07 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos e Obras Públicas, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.634/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCAS SABOYA (matrícula 593906) para exercer, a partir de 22 de junho de 2023, em comissão, a função gratificada de Gerente de Obras e Projetos - CADI, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.635/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 22 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 97.591/DICAF, de 22 de março de 2023, que nomeou HEITOR MONIVA (matrícula 559784) para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.636/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEX CRUZ FIGUEIREDO (matrícula 593902) para exercer, a partir de 22 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.637/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 26 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.624/DICAF, de 27 de janeiro de 2022, que nomeou FLAVIA CRISTINA DE SA MARTINS ROCHA (matrícula 446497) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria de Administração. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.638/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA BISPO TORRES (matrícula 485565) para exercer, a partir de 26 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria nº 96.381/DICAF, de 13 de outubro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.639/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA FERNANDA DE PAULA (matrícula 513674) para exercer, a partir de 26 de junho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Contratos de Licitação, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria nº 96.726/DICAF, de 06 de dezembro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.640/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear GEISSON RICARDO MARTINS FLORES (matrícula 448333) para exercer, a partir de 03 de julho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cessando-se os efeitos da Portaria nº 95.908/DICAF, de 18 de agosto de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.641/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TIAGO MARCELO FURTADO (matrícula 286265) para exercer, a partir de 03 de julho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.288/DICAF, de 18 de janeiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.642/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LAERCIO CARLOS ARANTES NETO (matrícula 454350) para exercer, a partir de 03 de julho de 2023, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.689/DICAF, de 28 de janeiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.643/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 03 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.704/DICAF, de 28 de janeiro de 2022, que nomeou DIOGO ULLERICK ORLANDIM (matrícula 479808) para exercer, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.644/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 10 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.597/DICAF, de 27 de janeiro de 2022, que nomeou ERASMO DE ALMEIDA MOREIRA (matrícula 487584) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento a Incentivos Fiscais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.645/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SERGIO PAULO CHAGAS (matrícula 549215) para exercer, a partir de 10 de julho de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento a Incentivos Fiscais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.646/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GLAUCIO OUCAR (matrícula 434456) para exercer, a partir de 07 de julho de 2023, em comissão, a função gratificada de Agente do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.270/DICAF, de 21 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.647/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANTONIO RODRIGUES NETO (matrícula 447272) para exercer, a partir de 07 de julho de 2023, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidades Esportivas, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98.648/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDREA TUDELA DEL MASTRE (matrícula 436521) para exercer, a partir de 01 de julho de 2023, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Administrativo, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 104/2023 – CPL nº. 234/2023, destinado ao FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS SEM CUSTO ADICIONAL, EM ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A abertura será dia 25/07/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/46G3EWq>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1010066, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de julho de 2023. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 108/2023 – CPL nº. 244/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa BELLAS GRAFICA LTDA – CNPJ 17.915.708/0001-75 para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3IFMUVO> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1003260 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de julho de 2023. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº S104/2023 – CPL Nº 309/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S104/2023, CPL nº. 309/2023, destinada ao SERVIÇO DE BUFFET PARA O CONCURSO JORNALÍSTICO E PUBLICITÁRIO 2023. O limite para o recebimento da proposta até as 08:30 do dia 17/07/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 17/07/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br e <https://bit.ly/3XLHUUR>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de julho de 2023. -Seção de Compras Diretas.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 60/2023.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 11/2023.
OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE VÍDEO PARA EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA PARA O MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MPF PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ Nº. 32.842.240/0001-20
VALOR: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.59.13.392.3002.2019
<https://bit.ly/3NELJ9S>
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 383/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 141/2023. OBJETO: serviço emergencial de migração, configuração, manutenção, suporte, monitoramento, fornecimento, consultoria e gerenciamento de infraestrutura de servidores virtualizados dedicados, internet e storage. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pela Sra. Secretária da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: SONDA PROWORK INFORMÁTICA LTDA (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 08.733.698/0001-66, disponível no endereço: <https://bit.ly/3D8CDNC>.
LUCIANA MENDES DA FONSECA - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 116/2023 – CPL nº. 262/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS PARA USO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.690.964/0001-89 (Nome fantasia: *****) , conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/43zppFk> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1006006 pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de Julho de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

PROCESSO: CPL n.º 631/2022
CONTRATO: SIM Nº 797/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE SOROCABA À POPULAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: TV ALIANÇA PAULISTA LTDA
NOME FANTASIA: ***
CNPJ N.º: 58.833.997/0001-40
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 30/11/2022, prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 30/05/2023 até 29/11/2023, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também suprimido em R\$ 97.295,00 que corresponde a aproximadamente 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 303.124,00 (trezentos e três mil, cento e vinte e quatro reais).
<http://bit.ly/3GFrndD>
CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DEFESA PRÉVIA DE CONTRATO

Processo: CPL nº 336/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2012
Contrato: SIM nº 008/2013
Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS- LAMAC
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL
Nome Fantasia: CDD- CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO.
CNPJ: 56.998.701/0016-00
Assunto: A Secretaria da Saúde informa que devido ao descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais, onde a notificada deixou de instalar, inicialmente 02 (dois) equipamentos novos previstos no edital e seus anexos, realizando a disponibilização de apenas 01(um) equipamento, após aproximadamente 3 meses do contrato.
Diante de todo o exposto a Secretaria da Saúde resolve com anuência do Sr. Secretário, pela intenção de advertência, sanção administrativa pecuniária (multa) e impedimento de contratar com a Municipalidade por (02) anos.
Desta forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a notificada manifeste-se.
Graziela Correia Lourenço de Goes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: CPL nº 174/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2022
Contrato: 399/2022
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde de Sorocaba – Itens não farmácia básica / Não dose certa.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA.
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Assunto: Fica retificada a descrição do item constante no Termo de Prorrogação e Aditivo datado de 22/06/2023, passando a ter a seguinte redação:
Onde leu-se 9.500 comprimidos, leia-se 9.500 ampolas.
<https://cutt.ly/GwiXrYwZ>
Graziela Correa Lourenço de Goes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 063/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, PARA A SECRETARIA DA FAZENDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 49.353.698/0002-07
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 120100.4.4.90.52.34.04.123.7008.2019.
<https://bit.ly/3Cvbioz>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 080/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDER A SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / PAPEX DO BRASIL (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 24.069.938/0001-26
VALOR: R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.16.12.361.2001.2019.
<https://bit.ly/43UaFk5>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 102/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 055/2023
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 04.274.988/0001-38
Item 01: CEFTRIAXONA SODICA 1 G
- Marca: EUROFARMA
- Preço unitário: R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
- Quantidade: 14.000 (catorze mil) ampolas.
<https://bit.ly/3XqPfcy>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 459/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 244/2022

Carta Contrato: 904/2022

Objeto: Aquisição de peças para reposição e atualização dos componentes dos computadores da divisão de gestão de tecnologia da informação e divisão de infraestrutura da Secretaria de Administração.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Zumgiram Ph Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 05.955.160/0001-08

Assunto: Fica por meio deste, alterada a marca e o modelo dos lotes 02, 03 e 05 registrados por meio da carta contrato celebrada em 24/01/2023 artigo 65, Inciso I, alínea "b", e, § 1º da Lei 8.666/93.

- Lote 02 – Memória 8GB 3200Mhz – Passando da marca e modelo PATRIOTVPS48G320C 6, para a marca e modelo BEST MEMORY 8GB 3200Mhz BT-D4-8G-3200V.

- Lote 03 – PLACA MÃE – Passando da marca e modelo PCWARE IPMH510G, para a marca e modelo MSI B560 PRO-E.

- Lote 05 – FONTE ATX 450W 80 PLUS BRONZE – Passando da marca e modelo MANCER MCR-THR500 – BL01, para a marca e modelo AEROCOOL KCAS REVENGER FO.

<https://cutt.ly/QwiCEm4U>

Graziela Correa Lourenço de Goes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****(Processo nº 24.964/2022)****LEI Nº 12.827, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

(Dispõe sobre denominação de "Francelino de Abreu", a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 162/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Francelino de Abreu", a estrada popularmente conhecida por Estrada Francelino de Abreu, com início na Avenida Itavuvu e término em propriedade particular, localizada na Região Norte, Bairro Itavuvu, desta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: Cidadão Emérito – 1905/1980.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-40/2023

Processo nº 24.964/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Francelino de Abreu", a uma via pública de nosso Município e dá outras providências.

O presente projeto tem o intuito de homenagear Francelino de Abreu, cidadão sorocabano nascido aos 7 de dezembro de 1905 no Bairro Itavuvu, filho do Tropeiro Raymundo Joaquim Antonio e da Sra. Antonia Maria de Abreu.

Seu pai, o Tropeiro Raymundo se instalou no Bairro Itavuvu, salvo engano pode ter sido um dos precursores desse bairro onde foi fundada a cidade de Sorocaba.

Francelino casou-se com Iracy Reguelin de Abreu e formaram sua família, tiveram 6 (seis) filhos, Milton, Wilson, Rute, Neide, Admilda e Adenir todos nascidos e criados no Bairro Itavuvu. Onde montou um comércio de secos e molhados, aquela venda das antigas, onde se achava de tudo um pouco, desde alimentos, leite, pães, embutidos cortados na faca bem amolada, aquela vitrine tradicional de doces, material de higiene e traíás para a lida. Lá fez muitos negócios no fio do bigode e na caderneta.

Figura muito conhecida dos viajantes. Aplicou muitas injeções nas pessoas que precisavam, como lembram alguns.

Aos 13 de outubro de 1970 tornou-se Inspetor de Quarteirão de Bairro Itavuvu, pelo Bel. Eider C. da Nóbrega Delegado Seccional de Polícia, com carteira emitida pelo Órgão Oficial.

Pouco a pouco adquiriu áreas ao redor do seu comércio no bairro, onde seus descendentes filhos e netos formaram suas famílias e trabalharam no ramo da olaria, sendo que uma delas ainda hoje permanece e leva o nome do bairro. Hoje netos e bisnetos ainda moram no Bairro, e a maior parte dos imóveis pertencem a seus familiares.

Bons tempos, onde a vida passava devagar e sem nenhuma pressa. Onde a pista de terra da Avenida Itavuvu, asfaltada a pouco tempo, era apenas o caminho para a Rodovia Castelo Branco e acesso à Fazenda Duratex.

O progresso chegou, mas não tirou a nostalgia do bairro, onde todos se conhecem e tem muita história para contar.

Na travessa da avenida Itavuvu, tem a estrada que leva o seu nome Estrada Francelino de Abreu, uma homenagem estimada e querida por seus familiares moradores e demais moradores do bairro. Exaltamos a ratificação dessa Homenagem, para um cidadão que fez muito por seus conterrâneos locais. E salientamos a extrema gratificação de seus familiares, alguns que permanecem morando no bairro e outros que tem seus bens nesse berço Sorocabano.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e aguardamos ansiosamente a providência dessa Homenagem na ratificação do nome da Estrada Francelino de Abreu.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira (PODEMOS)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini (MDB)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: Cícero João - PSD
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: João Donizeti - PSDB
 3º Secretário: Silvano Júnior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, Edson Luiz Arnoud Pereira, Agente de Apoio Legislativo I, OP 1, Ref. 18, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro/2016 e ao adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquirido em maio/2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados na Seção de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

No mais, tendo em vista a previsão da Lei Complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 03 de julho de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

PRESIDENTE

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, Edson Luiz Arnoud Pereira, Agente de Apoio Legislativo I, OP 1, Ref. 18, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro/2016 e ao adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquirido em maio/2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados na Seção de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

No mais, tendo em vista a previsão da Lei Complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 03 de julho de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

PRESIDENTE